



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

MEMO. nº. 20/2017 – SCOM

Brasília, 28 de março de 2017

A Sua Excelência a Senhora
SENADORA REGINA SOUSA

Assunto: **Ideia Legislativa 64.225**

Senhora Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 6º da Resolução do Senado Federal nº 19 de 2015, encaminho a Vossa Excelência Ideia Legislativa nº 64.225, sob o título de “**Aposentadoria para os portadores de Autismo**”, que alcançou, no período de 1/12/2016 a 27/3/2017, apoio superior a 20.000 manifestações individuais, conforme a ficha informativa em anexo.

Respeitosamente,

Dirceu Vieira Machado Filho
Diretor da Secretaria de Comissões



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Ideia Legislativa nº 64.225

TÍTULO

Aposentadoria para os portadores de Autismo.

DESCRIÇÃO

O projeto aprovado ajudaria no auxílio de arcar custos com tratamento e alimentação especial necessária ao tratamento físico e terapêutico aos portadores de autismo, independente de renda de seus provedores. Este benefício não visaria a complementação da renda familiar, mas sim, ajuda direta ao portador de autismo. Melhorando assim a qualidade de vida do portador.

MAIS DETALHES

Hoje o INSS não dá direito de aposentadoria aos portadores de autismo onde tenham seus provedores (pai-mãe) tenham renda superior a 3 salários mínimos porem não levam em consideração os custos altíssimos com alimentação especial, terapia, medicamentos, transportes e outros custos didáticos que por muitas vezes não são feitos por falta de recursos. Logo tal benefício traria um benefício direto ao portador.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: Alexandre Santos de Oliveira

E-mail: alejosivife@gmail.com

UF: São Paulo

DADOS DE CONTROLE DO E-CIDADANIA:

Data da publicação da ideia: 1/12/2016

Data de alcance dos apoios necessários: 27/3/2017

Total de apoios contabilizados até a presente data: 21 mil